



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 033, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

“Dispõe sobre a prorrogação de contrato de servidora aprovada em Processo Seletivo Simplificado e dá outras providências.”

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei:

Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT;

Considerando a Lei Municipal nº 1.738/2023, que autoriza o Poder Executivo a realizar contratações temporárias de Agentes Comunitários de Saúde, mediante Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva;

Considerando o Decreto nº 016/2024, que homologou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023;

Considerando o parecer favorável nº 034/2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município de Guiratinga, atestando o cumprimento das exigências fixadas no edital para fins de admissão da candidata a servidora temporária Vanda Cardoso Lima;

Considerando o Ofício nº 175/2026/CPD/SMS/PMG, que solicita a prorrogação contratual com fundamento na Portaria Conjunta nº 001/2026, deferido pela secretaria municipal de Administração e Finanças.

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, pelo período de 12 (doze) meses, o contrato da senhora **VANDA CARDOSO LIMA**, portadora CPF nº 346.842.981-91 e RG nº 478915 SSP-MT, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, para prestar serviços no **PSF 05 na Microárea 032 – Vila Nova**, com lotação na Secretaria Municipal Saúde.

Art. 2º - A prorrogação de que trata o artigo anterior terá vigência de 06 de fevereiro de 2026 a 05 de fevereiro de 2027.

Art. 3º - A presente Portaria terá efeitos financeiros e administrativos retroativos a 06 de fevereiro de 2026.

Avenida Rotary Internacional, 944, Bairro: Santa Maria Bertila; CEP 78.760-000 – Guiratinga - MT
Site: www.guiratinga.mt.gov.br

Vanda Lima

Waldeci Barga Rosa



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

Art. 4º - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria 111/2024 de contratação originária.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guiratinga/MT, 11 de fevereiro de 2.026.


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

*Ciente 11/02/2026
Vandalima*



CONSIDERANDO a Declaração do servidor de 08 de janeiro de 2026, que informa que não teve nenhuma Progressão Funcional e/ou Elevação de Nível nos últimos 03 (três) anos, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal de nº 049/2010;

CONSIDERANDO a Declaração Específica para Elevação de Nível, expedida pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos em 08 de janeiro de 2026, informando que o servidor preencheu os requisitos necessários exigidos pela legislação municipal para o deferimento da elevação de nível pleiteada – documentação em anexo;

CONSIDERANDO o deferimento da Secretária Municipal de Administração.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica declarado a Elevação de Nível por escolaridade do servidor **CHARLES DE SOUZA NETO**, portador do CPF nº 961.148.512-34, que exerce o cargo de Operador de Máquinas Pesadas, lotado na Secretaria Municipal de Obras, conforme discriminação abaixo:

Matrícula	Servidor	Lotação	Cargo Efetivo	Classe/Nível Atual	Classe/Nível Concedida
2016	Charles De Souza Neto	Obras	Operador de Máquinas Pesadas	C - 302	C - 303

Artigo 2º - A documentação referente ao pedido de elevação de nível ficará arquivada na pasta funcional do servidor no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guiratinga-MT.

Artigo 3º - Atendidos os requisitos legais e regulamentares, o acesso ao novo nível será concedido pela administração, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da entrada do requerimento no órgão competente, nos termos do § 1º do artigo 19 da Lei Complementar Municipal nº 049/2010.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos administrativos e financeiros retroativos à data do requerimento do servidor.

Guiratinga/MT, 02 de fevereiro de 2026.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 027, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

“**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Tornar sem efeito a partir da presente data, a Portaria nº 079/1996, datada de 01.07.1996, a qual nomeou a Sra. Lucineide Rosa dos Santos, portadora do CPF nº 328.845.241-34, do RG nº 475 920 da SSP-MT, para o cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da Concessão do Benefício da Aposentadoria contando total de **11.355 (onze mil trezentos e cinquenta e cinco) dias, ou seja, 31 (trinta e um) anos, 01 (um) mês e 05 (cinco) dias, de serviços prestados, deste total de serviços prestados, 300 (trezentos) dias foram retirados da Certidão por Tempo de Contribuição n. 025353/2017, emitida pelo Estado de Mato Grosso, com proventos integrais e com direito a paridade**, conforme Processo nº 02/2026 e Portaria nº 03/2026 de 20 de janeiro de 2026, ambos do IPMG, divulgada e publicada no Diário Oficial de Contas do TCE-MT – Edição 3796 – página 51 com divulgação em 21.01.2026 e publicação em 22.01.2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 09 de fevereiro de 2026.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 033, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

“Dispõe sobre a prorrogação de contrato de servidora aprovada em Processo Seletivo Simplificado e dá outras providências.”

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei:

Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT;

Considerando a Lei Municipal nº 1.738/2023, que autoriza o Poder Executivo a realizar contratações temporárias de Agentes Comunitários de Saúde, mediante Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva;

Considerando o Decreto nº 016/2024, que homologou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023;

Considerando o parecer favorável nº 034/2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município de Guiratinga, atestando o cumprimento das exigências fixadas no edital para fins de admissão da candidata a servidora temporária Vanda Cardoso Lima;

Considerando o Ofício nº 175/2026/CPD/SMS/PMG, que solicita a prorrogação contratual com fundamento na Portaria Conjunta nº 001/2026, deferido pela secretaria municipal de Administração e Finanças.

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, pelo período de 12 (doze) meses, o contrato da senhora **VANDA CARDOSO LIMA**, portadora CPF nº 346.842.981-91 e RG nº 478915 SSP-MT, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, para o cargo de **Agente Comunitário de**



Saúde, para prestar serviços no **PSF 05 na Microárea 032 – Vila Nova**, com lotação na Secretaria Municipal Saúde.

Art. 2º - A prorrogação de que trata o artigo anterior terá vigência de 06 de fevereiro de 2026 a 05 de fevereiro de 2027.

Art. 3º - A presente Portaria terá efeitos financeiros e administrativos retroativos a 06 de fevereiro de 2026.

Art. 4º - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria 111/2024 de contratação originária.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guiratinga/MT, 11 de fevereiro de 2026.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 046. DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

“**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei”.

CONSIDERANDO a solicitação da Diretora da Escola Municipal Tenente Daniel Aluizio Nazário, através do Ofício nº 17/2026, datado de 04/02/2026, inserido no programa de protocolo Assessor Público, sob o Processo Administrativo 1055/2026;

CONSIDERANDO o Calendário Escolar para o ano de 2026, expedido pela Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o deferimento da solicitação pela Secretária Municipal de Administração e Finanças em 11/02/2026.

R E S O L V E:

Artigo 1º - De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 067/2014 de 08-07-2014, fica designada a servidora estatutária senhora **KENNIA KRISTINA DE SOUZA RAMOS**, matrícula 258, CPF 442.457.931-04, exercendo o cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar uma Sala com a Turma do PRÉ I “B”, como 2º Cadeira – 20 horas, em substituição a servidora estatutária **MARCIA DOS SANTOS SOARES CARDOSO**, professora, que se encontra exercendo a função de Coordenadora na Escola Municipal Tenente Daniel Aluizio Nazário, no período de **04 de fevereiro de 2026 até 18 de dezembro de 2026**.

Artigo 2º - A data da designação é a partir do **dia 04 de fevereiro de 2026 até 18 de dezembro de 2026**, conforme calendário escolar para o ano de 2026.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos administrativo e financeiro a partir do dia 04/02/2026.

Guiratinga/MT, 12 de fevereiro de 2026.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 047. DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

“**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei”.

CONSIDERANDO a solicitação da Diretora da Escola Municipal Tenente Daniel Aluizio Nazário, através do Ofício nº 17/2026, datado de 04/02/2026, inserido no programa de protocolo Assessor Público, sob o Processo Administrativo 1055/2026;

CONSIDERANDO o Calendário Escolar para o ano de 2026, expedido pela Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o deferimento da solicitação pela Secretária Municipal de Administração e Finanças em 11/02/2026.

R E S O L V E:

Artigo 1º - De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 067/2014 de 08-07-2014, fica designada a servidora estatutária senhora **VIVIANE SOARES SANTANA**, matrícula 995, portadora do CPF 000.720.371-30, exercendo o cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar uma Sala com a Turma do PRÉ II “F”, como 2º Cadeira – 20 horas, na Escola Municipal Tenente Daniel Aluizio Nazário, em substituição a servidora estatutária **VALQUIRIA GONÇALVES DOS SANTOS**, professora, que se encontra exercendo a função de Diretora na Escola Municipal Tenente Daniel Aluizio Nazário, no período de 04 de fevereiro de 2026 até 18 de dezembro de 2026.

Artigo 2º - A data da designação é a partir do **dia 04 de fevereiro de 2026 até 18 de dezembro de 2026**, conforme calendário escolar para o ano de 2026.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos administrativo e financeiro a partir do dia 04/02/2026.

Guiratinga/MT, 12 de fevereiro de 2026.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 048. DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

“**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei”.

CONSIDERANDO o laudo médico pericial expedido pelo Dr. Rafael Santos de Lima - CRM 6091/MT, na data de 11/03/2025, a qual solicita a readaptação de função da servidora Lucineide Ferreira de Souza pelo período de 01 (um) ano, a contar do dia 28/02/2025;

CONSIDERANDO a solicitação da Diretora da Escola Municipal Tenente Daniel Aluizio Nazário, através do Ofício nº 17/2026, datado de 04/02/2026, inserido no programa de protocolo Assessor Público, sob o Processo Administrativo 1055/2026;